

ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 15a. Sessão Ordinária

Em 17 de setembro de 2014

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA : EXMA. SRA. DRA. ELA WIECKO
VOLKMER DE CASTILHO

SECRETÁRIA : Bela. VÂNIA MARIA SOARES ROCHA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros FELIX FISCHER, GILSON DIPP, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, HUMBERTO MARTINS, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, HERMAN BENJAMIN, NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, JORGE MUSSI, OG FERNANDES, LUIS FELIPE SALOMÃO, MAURO CAMPBELL MARQUES e BENEDITO GONÇALVES, foi aberta a sessão.

Assumiu a presidência, numa parte da sessão, a Exma. Sra. Ministra LAURITA VAZ.

A Exma. Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, a Exma. Sra. Vice-Procuradora-Geral da República Dra. ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO e o Dr. PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE, advogado, proferiram palavras em homenagem aos Exmos. Srs. Ministros ARI PARGENDLER e GILSON DIPP.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

~~JULGAMENTOS~~

~~AgRg na SINDICÂNCIA Nº 384/DF (2013/0241281-5)~~

~~MATÉRIA CRIMINAL~~

~~RELATOR : MINISTRO GILSON DIPP~~

~~AGRAVANTE : F O DE F P~~

~~ADVOGADO : ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA E OUTRO(S)~~

~~AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL~~

~~A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.~~

~~AÇÃO PENAL Nº 537/MT (2008/0106518-7)~~

~~MATÉRIA CRIMINAL~~

~~RELATOR : MINISTRO OG FERNANDES~~

~~EMBARGADO : RENAN BENEVIDES FRANCO
: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ~~

~~A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.~~

~~**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.442.743/RS
(2014/0182418-9)**~~

~~**RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
AGRAVANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORES : NEI FERNANDO MARQUES BRUM E OUTRO(S)
DANIELA FERNANDA COSTA E OUTRO(S)
AGRAVADO : MARIA SOLANGE VASCONCELLOS MIKALAUSCAS
ADVOGADOS : NELI TERESINHA DOS SANTOS E OUTRO(S)
PEDRO FEIER PINTO~~

~~A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.~~

~~**QUESTÃO DE ORDEM ESPECIAL NA MEDIDA CAUTELAR 23.180/DF**~~

~~A Corte Especial, por unanimidade, acolheu a questão de ordem suscitada pelo Ministério Público Federal, nos termos do voto do Sr. Ministro Gilson Dipp.~~

~~**STJ 8951/2014**~~

~~**ASSUNTO : CONVOCAÇÃO DE MAGISTRADO**~~

~~**INTERESSADO: DESEMBARGADOR WALTER DE ALMEIDA GUILHERME**~~

~~A Corte Especial, por unanimidade, aprovou a convocação do Desembargador Walter de Almeida Guilherme, membro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.~~

~~**STJ 9617/2014**~~

~~**ASSUNTO : CONVOCAÇÃO DE MAGISTRADO**~~

~~**INTERESSADO: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGA BARTH TESSLER**~~

~~A Corte Especial, por unanimidade, aprovou a convocação da Desembargadora Federal Marga Barth Tessler, membro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.~~

~~**STJ 9809/2014**~~

~~**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE MAGISTRADO**~~

~~**INTERESSADO: DESEMBARGADOR ERICSON MARANHO**~~

~~A Corte Especial, por unanimidade, aprovou a convocação do Desembargador Ericson Maranhão, membro do Tribunal de Justiça de São Paulo.~~

Encerrou-se a sessão às dezoito horas e dez minutos. Foram julgados cento e oitenta e um processos, tendo sido adiada a apreciação dos demais feitos para a próxima sessão.